



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	248

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 472, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que "dispõe sobre a destinação de pelo menos 1% da dotação orçamentária prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de combate à grilagem de terras públicas no Distrito Federal".

Fazendo a análise à luz daquilo que deve ser determinado pela CCJ, eu diria que o projeto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo qualquer óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.